



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA -MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMITE DE PROTEÇÃO DE DADO PESSOAIS NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSONANTE DITAMES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 12 DE MAIO DE 2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 199 de 12 de julho de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal de Nova Olímpia 050/20222 revogando a nomeação dos membros.

Art. 2º -Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 em atendimento ao Decreto Nº 050/2022, os membros para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais, no município de Nova Olímpia/MT.

1. Livia Juliana De Sousa Carvalho Oliveira – Secretaria Municipal De Finanças
2. Weber Vieira Martins – Secretaria Municipal De Administração
3. Maria de Fatima de Sousa Carvalho– Assistente de Departamento Pessoal
4. Marcos Antônio Dos Santos Lima – Secretaria De Governo
5. Luiza Regina Da Silva Correa – Secretaria De Planejamento
6. Lucimar Pereira De Carvalho Nascimento – Departamento De Agua E Esgoto
7. Sebastiao Goncalves Mendonca – Analista De Sistema – T.I
8. Manoel Sidnei Alves De Campos – T.I



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA -MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9. Marcia Andreia Segabinazi Schefer – Secretária Municipal De Assistência Social
10. Erison Barros Campos – Secretária Municipal De Obras E Infraestrutura
11. Rosenilda Lima Almeida – Secretária Municipal De Educação
12. Marco Aurélio Rodrigues Souza – departamento de TI
13. Maria Julia Se Balão – Assessora Jurídica

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 10 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração